

## PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 488 de 06/12/2024

### Parecer

Parecer I  Parecer II

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### *Proponente*

**Razão Social ou nome:** Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga.

**CNPJ:** 04.745.168/0001-87

**Município:** Ibiúna

**Endereço:** Rua Colômbia, n°. 323 – Centro

#### *Empreendimento*

**Título:** Oficinas para divulgação aos produtores rurais sobre o uso de recursos hídricos para atividades rurais no município de Ibiúna, na porção do território da Área de Proteção Ambiental (APA) Itupararanga

**Valor pleiteado:** R\$ 352.680,20

**Valor contrapartida:** R\$ 49.534,70 (12,32%)

**Valor global:** R\$ 402.214,90

**Sub-PDC:** 8. Capacitação e comunicação social

**Tipologia:** 8.2. Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas

#### *Representante do Tomador*

**Nome:** Viviane Rodrigues de Oliveira

**E-mail:** sos\_itupararanga@terra.com.br

**Telefone:** (11) 99561-1046



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

## 2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

A justificativa técnica para o empreendimento baseia-se na necessidade de atualizar e regularizar os dados de captação de água na sub-bacia do Alto Sorocaba, especialmente no município de Ibiúna, onde as atividades rurais são intensas e impactam significativamente a disponibilidade hídrica. A região, que abriga o reservatório de Itupararanga, o qual é responsável pelo abastecimento público e outras atividades, e enfrenta desafios devido à falta de informações precisas sobre as captações não outorgadas, principalmente para irrigação. Essa lacuna compromete o cálculo do balanço hídrico e a eficácia das decisões do Grupo de Trabalho de Crise Hídrica (GT-CH). O empreendimento propõe ações de educação ambiental para sensibilizar e orientar os produtores rurais sobre a importância da outorga de uso da água, visando a regularização desses usos junto à Agência SP Águas. Essa iniciativa contribuirá para a gestão sustentável dos recursos hídricos, garantindo a segurança hídrica da região e alinhando-

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)

se às políticas nacionais e estaduais de educação ambiental e gestão integrada de recursos hídricos.

#### **4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 8 – Capacitação e comunicação social, sub-PDC 8.2 – Educação Ambiental vinculada às ações do plano de bacia hidrográficas.

#### **5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO**

Conforme descrito no Termo de referência o empreendimento visa a produção, organização, divulgação e realização de oficinas, destinadas aos produtores rurais, para conscientização da importância da regulação do uso da água junto a Agência SP Águas, de modo a orientar o público alvo, sobre a importância da outorga como instrumento de gestão da demanda e disponibilidade da água na sub-bacia do Alto Sorocaba. Sendo as atividades a serem realizadas descritas na sequência:

- Realização de 12 oficinas, com atividades teóricas e práticas de educação ambiental nos núcleos abrangidos pelo projeto;
- Identificação das dificuldades que implicam na não regularização dos usos da água na propriedade rural junto à Agência SP Águas;
- Relatório Final para divulgação dos resultados.

Existe um empreendimento no SIGAM código 2022-SMT-752 intitulado: “Ações para mobilização dos produtores rurais sobre o uso de recursos hídricos para atividades rurais no município de Ibiúna, na porção do território da Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga” o qual consta como cancelado.

## 6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

### 6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. **ATENDIDO**

- Atendimento à Política Estadual de Educação Ambiental; **ATENDIDO.**
- Estratégias de comunicação e divulgação, atividades e indicadores que permitam avaliar a eficácia e a eficiência do projeto; **ATENDIDO.**
- Se projetos que envolvam comunicação escolar, apresentação de comprovação formal de parceria com o órgão competente da rede estadual e/ou municipal de ensino. **NÃO SE APLICA.**

### 6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. **NÃO ATENDIDO.**

Não foi identificado no Plano da Bacia do SMT 2016-2027 a aderência a este empreendimento.

### 6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024, respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. **ATENDIDO**

A ação está prevista no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PAPI) 2024-2027, integrante do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027, como SMT\_06\_2025 (Sociedade Civil), promover a capacitação e a difusão sobre o SIGRH e os instrumentos de gestão dos recursos hídricos focadas no setor usuário de água, porém o planejamento de desembolso para o ano de 2025 é de apenas R\$90.000,00

## 7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

### 7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

**7.1.1.** Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO
  1. Apresentação Institucional do Proponente; **ATENDIDO**
  2. Diagnóstico e Justificativa; **APRESENTADO INCOMPLETO**
    - Deixar um subitem para o diagnóstico e outro com a justifica;
    - Verificar a existência de dados mais atuais do Cadastro da Inscrição Estadual do Produtor de Ibiúna (tabela 3);
      - Adequar as numerações das Figuras, bem como são chamadas no texto;
      - Aumentar o tamanho das imagens;
      - Adequar m3 para m³;
      - Na página 14, cita cópia do contrato anexo, não foi apresentado este anexo.
  3. Objetivos; **APRESENTADO INCOMPLETO** (Quanto ao objetivo específico 7.1 identificar os usos da água para as atividades rurais, não ficou descrito posteriormente como isso vai ser realizado).
  4. Área de estudo; **APRESENTADO INCOMPLETO** (A área de estudo é apresentada em diversos itens do Termo de Referência. Deixar um item para ela e seguir as orientações do Anexo 2 do MPO);
  5. População atendida; **APRESENTADO INCOMPLETO** (Criar um item para a população atendida, e revisar as informações de população urbana e rural do IBGE, pois e consulta ao IBGE foi possível verificar que apenas 30,29% da população está em área rural no ano de 2022 e não 62,7% que foi citado);

6. Metodologia; **APRESENTADO INCOMPLETO** (Apresentar a metodologia de modo a atender os objetivos específicos);
  7. Parcerias (quando aplicável) **NÃO SE APLICA**
  8. Equipe Técnica; **APRESENTADO INCOMPLETO** (Deixar conforme os quadros no item 8 do Anexo 2 do MPO);
  9. Metas, Ações e Indicadores; **APRESENTADO INCOMPLETO** (Deixar conforme orientação do item 9 do Anexo 2 do MPO);
  10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **NÃO ATENDIDO**
  11. Estratégias de sustentabilidade; **APRESENTADO INCOMPLETO** (Deixar conforme orientação do item 11 do Anexo 2 do MPO);
  12. Referências Bibliográficas. **ATENDIDO**
- Para as Figuras apresentadas como anexo, criar uma imagem, com os pontos da Figura 1 – localização dos núcleos, a qual contemple também a delimitação da APA e da Bacia do SMT.
  - Na página 29, detalhar mais os valores utilizados, por exemplo no item b. cita que o serão impressos 720 cartazes, pois são 36 bairros, e na página 7 fala que cerca de 70 bairros estão inseridos na APA Itupararanga;
  - O memorial dos quantitativos deverá ser elaborado para todos os itens da Planilha de orçamento;
  - O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal.

**7.1.2.** Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento: **NÃO SE APLICA**

- 7.1.3.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo\* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.4.** Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo\* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.5.** Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.6.** Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.7.** ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem **NÃO ATENDIDO**
- a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **NÃO APRESENTADO**
- b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **NÃO APRESENTADO**

## 7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Adequar a data base do orçamento, pois os valores com Referência SINAPI não correspondem a última tabela que é de 11/2024, na ficha resumo informa que a data base o orçamento é 11/02/2025;
- Adequar as referências apresentadas dos profissionais, pois na SINAPI os códigos 88255 e 88252 correspondem à Auxiliar Técnico de Engenharia e Auxiliar de Serviços Gerais e não Técnico de Nível Superior I a IV como descrito;
- Para os itens 1.10, 3.3, 4.6, 6.5 deverá ser adequado o valor unitário, tendo em vista que o valor máximo deverá obedecer ao MPO (no máximo R\$ 92,55);
- Para todos os itens que a referência de preço for comercial, deverá ser apresentado 3 cotações comerciais, bem como apresentado um mapa de cotações, com os valores encontrados, e valor unitário utilizado;
- As despesas referentes à utilização de mão de obra do tomador deverão especificar na planilha de orçamento a formação/função. Os valores da mão de obra destes profissionais devem ser compatíveis com os valores praticados no mercado, devendo ser utilizadas as tabelas de referências constantes no Anexo 10 ou similares, desde que aceitas pelo TCESP, ou pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores;
- Retirar o item 7.1, tendo em vista o item 11.5.4 do MPO (Itens não aceitos como contrapartida (d. Utilização de instalações sedes, prédios, salas, terrenos, laboratórios, veículos de qualquer natureza, telefones, copiadoras, equipamentos etc. pertencentes ao Tomador ou a parceiros, a título de cessão onerosa ou aluguel);
- Adequar os quantitativos de horas de mão de obra do tomador, pois está divergente do valor apresentado no Termo de Referência;

- Adequar os quantitativos de horas de mão de obra dos Técnico de Nível Superior II e II, pois está divergente do valor apresentado no Termo de Referência;
- Compatibilizar todos os valores apresentados no memorial (apresentado junto ao TR), de maneira que os dois documentos fiquem com quantitativos iguais;
- Todos os itens apresentados na Planilha de orçamentos deverão estar detalhados no memorial;
- Deixar a descrição do item idêntico ao apresentado na referência de preços, portanto no memorial de cálculo apresentar a especialidade (Exemplo na Planilha orçamentária: 1.1 Técnico de Nível, no Memorial deixar 1.1 Engenheiro Sênior (Especialista xxxx);
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item e, ou seja, entidades privadas sem fins lucrativos: 2% (dois por cento), exceto Consórcios Intermunicipais e Agências de Bacias que ficam dispensados da apresentação de contrapartida.
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

### 7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO**

- Após ajuste na planilha orçamentária o Cronograma Físico-Financeiro deverá ser revisado de forma a estar alinhado com a Planilha de Orçamento;



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

#### 7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cópia do estatuto - **No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira**

Apresentado  Pendente

7.4.2. Cópia da ata de eleição de Diretoria registrada em cartório - **No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira**

Apresentado  Pendente

7.4.3. Cópia do cartão do CNPJ

Apresentado  Pendente

7.4.4. Cópia do RG do(a) do(a) representante legal - **No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira**

Apresentado  Pendente

7.4.5. Cópia do CPF do(a) representante legal - **No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira**

Apresentado  Pendente

7.4.6. Declaração conforme Anexo 4.2 do MPO

Apresentado  Pendente

7.4.7. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)

Apresentado  Pendente

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima

Apresentado  Pendente

7.4.9. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima

Apresentado  Pendente

7.4.10. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE

Apresentado  Pendente

7.4.11. Relatório de atividades para atender o inciso IV e alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 37-A da Lei 7663/1991, constando anuência da Secretaria Executiva do CBH, conforme Anexo 5 (somente na primeira contratação junto ao FEHIDRO)

Apresentado  Pendente  Não se aplica

7.4.12. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada

a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia.

Apresentado  Pendente  Não se aplica

## 8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas digitais.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 488/2024 (01/04 a 09/05/2025).

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64**



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais e termo de referência revisados, é obrigatório apresentação com assinatura digital do responsável técnico e responsável legal.

#### **9. CONCLUSÃO**

É necessário que o tomador realize as adequações e complementações descritas neste parecer, para que a seja dado andamento no processo de análise do empreendimento. Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

**PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO**

**CREASP: 5070395241-SP**

**Sorocaba, 14 de março de 2025**

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)